



Prefeitura de Mauá

DECRETO N° 9.539, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

1/2

Qualifica como Organização Social de Saúde o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência Social – IDEAS no âmbito do município de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.314/2025 dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do município de Mauá;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.494/2025, que regulamenta a Lei nº 6.314/2025, e dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organização Social na Área de Saúde, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.368/2025 – vol. 2, **D E C R E T O**:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 6.314/2025, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.494/2025, e suas alterações, no âmbito deste Município, o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência Social – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna, Santa Catarina, CEP 88715-000.

Art. 2º Fica declarado de Interesse Social e de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência Social – IDEAS acima qualificado, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 846, de 4 de junho 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de fevereiro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura de Mauá

DECRETO N° 9.539, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

2/2

ELIENE DE PAULA PINTO
Secretaria de Saúde

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Lilian D. Dias

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ad/